

Portaria n.º 200/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA, matrícula 85799, ocupante do cargo de ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013, lotado no órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do processo 248/2024-139:

Averbem-se: 6 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 20/09/2023 sob o Nº 000052/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1999 a 31/01/2000	6 Meses	Município de Várzea Grande	Professor I a IV

Obs.: Foi omitido o período de 23/07 a 31/07/1999 (não consta a contribuição previdenciária) e de 01/02 a 30/03/2000 (concomitante com o período averbado no item 03 da Portaria Nº. 66/2022, D.O.E. 22/02/2022).

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)